

# Estudo Técnico Preliminar 267/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO PARA O PACIENTE FABIO HENNRIQUE ABRUCEZ, CONFORME RELATORIO EM ANEXO

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	RENATA KOBORI

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

3 AMPOLAS TESTOSTERONA, UNDECILATO 250MG/ML AMPOLA 4ML (MARCA NEBIDO DA BAYER)

ENTREGA PODE SER REALIZADA EM 1 PARCELA APÓS 10 DIAS DO CONTRATO COM O SOLICITANTE

O PAGAMENTO SERÁ PARA 28 DIAS

O MEDICAMENTO DEVERA TER VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES

A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA NA RUA ALFREDO ENGLER 219, CENTRO, JAGUARIÚNA , SP

As drogarias, devido a sua natureza, são estabelecimentos autorizados e licenciados para realizarem a atividade de dispensação de medicamentos, não sendo atividade inerente a distribuição de medicamentos.

Conforme disposto no Art. 43 da RDC 44/2009, “Os medicamentos sujeitos à prescrição somente podem ser dispensados mediante apresentação da respectiva receita”, assinatura e identificação do prescritor com o número de registro no respectivo conselho profissional.

### **A PREFEITURA NÃO ENVIARÁ RECEITA**

Ressaltamos que o processo de distribuição não se caracteriza um procedimento de dispensação, sendo que este último se concretiza pela apresentação de prescrição individualizada e intransferível.

Desta forma, somente as empresas autorizadas e licenciadas para a atividade de distribuição de medicamentos podem realizar a venda no mercado.

**SERÁ OBRIGATÓRIO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS PARA ESSA DISPENSA:**

- AFE – PARA A ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA VENDA NO ATACADO
- AE – QUANDO FOR MEDICAMENTO DA PORTARIA 344/98

**5. Levantamento de Mercado**

NÃO SE APLICA

**6. Descrição da solução como um todo**

COMPRA POR DISPENSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE , CONFORME RELATORIO EM ANEXO

**7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

3 AMPOLAS TESTOSTERONA, UNDECILATO 250MG/ML AMPOLA 4ML (MARCA NEBIDO DA BAYER)

**8. Estimativa do Valor da Contratação**

Valor (R\$): 2.337,69

R\$ 2337,69

**9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

A ENTREGA PODERÁ SER ENTREGUE EM 1 PARCELA APÓS 10 DIAS DO CONTRATO COM O SOLICITANTE

O MEDICAMENTO DEVERÁ TER VALIDADE DE PELO MENOS 10 MESES

**10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

NÃO HA CONTRATAÇÕES CORRELATAS

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O PEDIDO SERÁ ENCAMINHADO PARA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE

## 13. Providências a serem Adotadas

O FUTURO CONTRATO SERÁ ACOMPANHADO PELO SOLICITANTE DO MEDICAMENTO

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

SEM EFEITO

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE

**RENATA KOBORI**

FARMACÊUTICA



Assinou eletronicamente em 28/02/2024 às 09:36:27.